



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 086/2021



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO FARDAMENTO QUE DEVERÁ SER PAGO AOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME/FARDA.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores **Joilson Silva de Assunção** e **Franço Helber Anselmo Santana** após, ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do auxílio fardamento para os guardas municipais de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a exigência do uso de fardamento aos servidores da Guarda Municipal é que estamos sugerindo ao Poder Executivo Municipal que crie o auxílio fardamento para a aquisição de farda/uniforme e acessórios necessários e apropriados ao desempenho de suas funções.

O auxílio deverá ser pago pela Administração Pública a título de indenização e os integrantes da Guarda Municipal que receberem o auxílio terão a obrigatoriedade de adquirirem as peças que compõem o fardamento/uniforme dentro dos padrões regulamentares e confeccionados de acordo com o modelo estabelecido na legislação da instituição.

Sugerimos ainda estabelecer que o pagamento do auxílio seja realizado anualmente, em parcela única no mês de fevereiro, sendo o valor do auxílio suficiente para cobrir os gastos do que será adquirido.


Diante do exposto, solicitamos o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial por parte do Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2021.


Joilson Silva de Assunção

Franço H. Anselmo Santana

vereadores


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001